

ORIENTAÇÕES PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REFERENTE AOS ENCONTROS SÍNCRONOS DA ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Brasília, 16 de maio de 2024.

Diante das manifestações dos gestores municipais, dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e dos tutores da especialização em Medicina de Família e Comunidade do PMMB sobre o horário de realização dos **encontros síncronos** dos médicos com os tutores *on-line*, de suas respectivas Instituições de Ensino Superior (IES).

De acordo com a Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, as ações de aperfeiçoamento dos médicos participantes deverão ser realizadas com carga horária semanal de 44 horas, sendo 36 (trinta e seis) horas semanais dedicadas às atividades assistenciais e 8 (oito) horas de atividades teóricas-educacionais (sendo 4 horas assíncronas e 4 horas síncronas). A carga horária das atividades teóricas-educacionais não pode sobrepor as atividades assistenciais.

Dessa forma, orienta-se as IES que **não delimitem** os encontros síncronos apenas aos horários de funcionamento das unidades de saúde em que os profissionais estão alocados e desempenhando suas atividades assistenciais, uma vez que podem ocorrer em horários alternativos como: períodos noturnos, fins de semana ou outros que melhor atendam às necessidades e não impactem negativamente nas 36 horas de atividades assistenciais. Exceto quanto aos encontros da supervisão acadêmica, os quais acontecem mensalmente ou trimestralmente, conforme regramentos contidos na Portaria MEC nº 19, de 15 de agosto de 2023.

Outra orientação, é que, quando tiver mais de um profissional de um único Município e/ou Unidade Básica de Saúde no mesmo grupo de tutoria *on-line*, orienta-se separá-los em tutorias diferentes, a fim de não gerar desassistência a população, nos horários das atividades de formação teóricas-educacionais. Ressalte-se ainda que, as atividades de tutoria *on-line* tenham cronograma estabelecido e ocorram, preferencialmente, em horários fixos para cada grupo de tutoria *online*.

Por fim, é importante que os horários dos encontros síncronos sejam acordados entre os médicos e os tutores *online*, buscando consenso para essas atividades. E, a partir do cronograma estabelecido, o médico participante deverá pactuar com o gestor Municipal/Distrito Federal responsável. Essas recomendações têm como objetivo evitar conflitos com a gestão Municipal/Distrital/Estadual e desassistência a população.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Núcleo Pedagógico e Científico - NPeC
Coordenação-Geral de Provimento Profissional – CGPP
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária - DGAPS
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS
Ministério da Saúde - MS